



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que responda à esta E. Casa Legislativa as seguintes indagações sobre a Lei n.º 3.563 de 30 de dezembro de 2023, que: **“Autoriza o Poder Executivo a doar lotes de sua propriedade para fins de execução de programa habitacional público, objetivando a construção de Habitações de Interesse Social”**:

1. Já existe algum cronograma para o início das obras dos 116 lotes trazidos na referida lei? Em caso positivo, trazer todos os dados. Em caso negativo justificar o motivo.
2. A Prefeitura já realizou um pre-cadastro aos interessados que se enquadrem na referida lei? Em caso positivo, enviar cópia de todos os dados. Caso negativo, quais os motivos para não realização desse cadastro? Justificar.
3. Como será realizada a construção dos imóveis? Será realizado por construtoras ou será por meio de contrato de mútuo e os próprios beneficiários irão construir? Justificar.
4. O Poder Executivo tem dados sobre o déficit habitacional em nosso município? Existem outros projetos que a Prefeitura pretende realizar sobre habitação? Justificar e trazer dados a respeito.

JUSTIFICATIVA

Há anos que em nossa cidade são ofertadas casas ou lotes populares, como no caso da lei supracitada.

A casa própria é um sonho de todos aqueles que formam uma família, e este Vereador em conversa com muitos munícipes que informam da falta de programas



habitacionais, para moradias ou mesmo lotes populares, onde muitas famílias pagam aluguel, que vem subindo bastante nos últimos anos.

É necessário que a Prefeitura envide esforços para que esses 116 lotes sejam entregues o quanto antes e paralelo a isso, também sejam criados mais programas para moradias populares.

Fiscalização é uma prerrogativa constitucional do Vereador, que no presente caso busca informações de extrema importância para nossa comunidade.

Diante disso, faço o presente Requerimento como intuito de receber informações e trazer esclarecimento para nossa população, que clama pela sua casa própria.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E9A1KU99Y37G0502>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E9A1-KU99-Y37G-0502

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 10 / 2025 - Chave de Validação: E9A1-KU99-Y37G-0502